



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE GIRUÁ  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA  
SUPRIMENTOS



GIRUÁ, RS.

REGULAMENTO

CONCURSO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FISCAL:

“EDUCAÇÃO FISCAL – UMA APRENDIZAGEM PARA A VIDA”

Modalidade Vídeo de Curta Metragem

1. SOBRE O CONCURSO:

O Concurso Municipal abordará a temática “EDUCAÇÃO FISCAL UMA APRENDIZAGEM PARA A VIDA”, na modalidade Vídeo de Curta Metragem – será realizado pela Administração Municipal de Girua-RS, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Secretaria Municipal de Gestão Financeira e Suprimentos. Visa disseminar práticas de educação fiscal, destacando a importância social dos tributos e sua correta aplicação em benefício da população, desenvolvendo ações que contribuam na formação de cidadãos mais cuidadosos, responsáveis e comprometidos com a sociedade.

2. SOBRE O REGULAMENTO:

O presente regulamento tem por objetivo estimular e mobilizar entre as Instituições Escolares do município de Giruá-RS, a realização do Concurso Municipal: “EDUCAÇÃO FISCAL – UMA APRENDIZAGEM PARA A VIDA”, na modalidade Vídeo de Curta Metragem. O concurso tem abrangência municipal e visa a selecionar obras audiovisuais de curta-metragem que abordem sobre o tema Educação Fiscal, bem como promover a premiação dos vídeos e estabelecer normas para o processo de participação e seleção.

3. DOS OBJETIVOS

A Edição 2019 do Concurso Municipal de Educação Fiscal – “Uma Aprendizagem para a Vida”, será realizada através da modalidade: Vídeo de Curta Metragem, tem como principais objetivos:

– Mobilizar práticas de inserção da Cultura Digital nas escolas com sensibilização sobre o tema Educação Fiscal;

- Estimular a criatividade, oralidade e a comunicação, através das tecnologias digitais de educadores e alunos;
- Valorizar, promover, disseminar e premiar ações que envolvam matérias específicas de Educação Fiscal, oportunizando a discussão sobre a importância social do tributo;
- Ampliar o número de pessoas cadastradas no Programa Estadual Nota Fiscal Gaúcha;
- Fomentar a prática de declaração de CPFs, no momento da compra e emissão de notas fiscais;
- Desenvolver habilidades de leitura, escrita, escuta e oralidade, através da produção de vídeos que sensibilizem sobre a importância social dos tributos, atuação fiscal no Estado Brasileiro; retorno dos tributos para a sociedade; acompanhamento das Contas Públicas; preservação do patrimônio público/combate ao vandalismo; combate à pirataria e a importância da exigência da nota fiscal como um direito e um dever do cidadão;
- Desenvolver atividades em parceria com a Administração Municipal e suas instituições, no sentido de aperfeiçoar e ampliar os conhecimentos teórico-práticos referentes à Educação Fiscal;
- Incentivar mecanismos de aprendizagem com propósito de permitir ao cidadão o acompanhamento da correta aplicação dos recursos materiais colocados à disposição da Administração Pública para atendimento das demandas sociais existentes;
- Propiciar a participação do cidadão no funcionamento e aperfeiçoamento dos instrumentos de controle social e fiscal do Estado por meio de atividades de educação fiscal.
- Estimular e valorizar a produção de diferentes modalidades de trabalhos nas escolas sobre Educação Fiscal (função social dos tributos e a importância da participação de todos sobre a qualidade dos gastos públicos).

#### 4. DOS PARTICIPANTES

Poderão participar do Concurso Municipal de Educação Fiscal: “EDUCAÇÃO FISCAL - UMA APRENDIZAGEM PARA A VIDA”- modalidade Vídeo de Curta Metragem, as escolas (alunos, professores e monitores de informática), pertencentes a Rede Municipal, Estadual e Particular, do município de Giruá – RS.

#### 5.DAS CATEGORIAS

5.1 Os inscritos no Concurso Municipal de Educação Fiscal: “EDUCAÇÃO FISCAL - UMA APRENDIZAGEM PARA A VIDA”, modalidade Vídeo de Curta Metragem, concorrerão nas seguintes categorias.

I. Ensino Fundamental – Anos Iniciais (1º ao 5º)

II. Ensino Fundamental – Anos Finais e EJA

III Ensino Médio

5.2 Para este concurso serão aceitas obras audiovisuais de curta-metragem de 30 (trinta) segundos a 03 (três) minutos de duração, nos gêneros animação, documentário e ficção, realizados em quaisquer formatos, exigindo de cada participante cópia em meio digital (DVD ou pendrive), que deverá ser entregue no Setor Pedagógico, em prazos estabelecidos neste regulamento.

#### 6. DA ABRANGÊNCIA DAS TEMÁTICAS DOS VÍDEOS

Poderão inscrever-se no concurso, VÍDEOS que abranjam as seguintes ênfases em Educação Fiscal, permitindo aspectos de transversalidades com outras áreas de formação ou de conhecimento:

- a) iniciação tributária – conceitos básicos de tributo;
- b) a importância social dos tributos;
- c) atuação fiscal no Estado Brasileiro;
- d) retorno dos tributos para a sociedade;
- e) acompanhamento das Contas Públicas;
- f) a preservação do patrimônio público/combate ao vandalismo; combate à pirataria;

- g) a exigência da Nota e do Cupom Fiscal, direito e dever;
- h) outras (justifique).

## 7. DO CRONOGRAMA

7.1. Em 2019 - o Concurso Municipal de Educação Fiscal: “EDUCAÇÃO FISCAL - UMA APRENDIZAGEM PARA A VIDA”, respeitará o seguinte cronograma de desenvolvimento.

- a) Lançamento: 28/08/2019
- b) Período de inscrição: 02/09/2019 a partir das 9 horas até 30/09/2019.
- c) As inscrições serão realizadas via internet, no site da Prefeitura Municipal de Giruá.
- d) Entrega dos vídeos junto ao Setor Pedagógico da SMEC: até 16/10/2019.
- e) Conferência e homologação dos Vídeos inscritos: até 21/10/2019.
- e) Período de divulgação e votação dos vídeos nas Redes Sociais: 22/10 a 31/10/2019.
- f) Solenidade para divulgação e premiação dos vídeos vencedores: 05/11/2019.
- g) Os prazos previstos nesta seção poderão ser alterados.

## 8. DA PARTICIPAÇÃO E DA INSCRIÇÃO

### 8.1. Das Condições Gerais para Inscrição.

8.1.1. A inscrição dar-se-á por iniciativa das escolas interessadas, respeitadas as condições estabelecidas nesta seção, especialmente, nos itens b/c da seção anterior deste Regulamento.

8.1.2. Cada escola poderá inscrever um vídeo em cada categoria, conforme descreve-se no item 5.1 do presente regulamento, o vídeo deverá ter um título que tenha relação com o conteúdo abordado no vídeo.

8.1.3. Os vídeos poderão ser produzidos com a participação de uma turma de até 25 alunos e também com a participação de até dois professores e/ ou monitores de informática;

8.1.4. Não serão admitidos no Concurso, vídeos resultantes de montagem de vídeos da internet.

8.1.5 Os participantes assumem qualquer responsabilidade relacionada com os direitos de imagem do(s) modelo(s) e de qualquer pessoa que apareça no(s) vídeo(s).

8.1.6 Qualquer vídeo que desrespeite os Direitos Humanos ou a Legislação Brasileira será automaticamente desclassificado.

8.1.7 No ato da entrega do trabalho, a escola deverá apresentar os seguintes documentos: envelope identificado com o nome da escola, número da inscrição gerado no site, e a categoria de participação, com dvd identificado ou pendrive a turma/ aluno e a categoria do vídeo e os professores/ monitores de informática responsáveis.

## 9. DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

A inscrição será homologada mediante a apresentação, no prazo e forma definidos neste Regulamento, descritos nos itens 7 e 8 deste Regulamento.

## 10. COMISSÃO AVALIADORA

10.1. Os trabalhos submetidos serão avaliados por uma Comissão Avaliadora, integrada por profissionais das respectivas Secretarias Municipais, Coordenadoras do Programa e por profissionais com formação afim às categorias.

10.2. Compete à Comissão Avaliadora, observadas as normas estabelecidas neste Regulamento, o julgamento e seleção dos trabalhos premiados.

## 11. DOS CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO

11.1. Serão consideradas para efeito de avaliação: a qualidade e a criatividade relativa ao conteúdo, à narrativa, à linguagem e à estética dos vídeos. O que se busca é a sensibilização, inovação e ousadia referentes ao tema EDUCAÇÃO FISCAL.

11.2. É imprescindível que os vídeos abordem a temática da Educação Fiscal conforme descrito no item 6 ( a, b,c, d, e ,f, g, h) deste Regulamento.

## 12. DA PONTUAÇÃO

- a) Adequação ao tema central Educação Fiscal “Uma Aprendizagem para a Vida – 25 pontos;
- b) Narrativa (coerência na construção do vídeo e oralidade/ dicção) – 20 pontos;
- c) Sensibilização sobre a importância de cadastrar o CPF – 5 pontos;
- d) Sensibilização sobre a importância em informar o CPF no momento da compra – 5 pontos;
- e) Criatividade – 15 pontos;
- f) Edição – 10 pontos;
- g) Qualidade de imagem – 10 pontos;
- h) Som (qualidade de áudio) – 10 pontos;
- i) Os três vídeos mais visualizados no *Facebook*, em cada categoria, obterão (15), (10), (05) pontos de acréscimo na pontuação, conforme as respectivas visualizações.

## 13. DA PREMIAÇÃO

Serão premiadas as escolas que obtiverem maior pontuação em 1º, 2º e 3º lugar em cada categoria, prevista neste regulamento.

Será premiada a escola que obtiver maior número de cadastros de CPFs, no período da realização do concurso.

1º Lugar – Caixa de som com microfone, *BLUETOOTH* – 120W RMS

2º Lugar – Caixa de som, *MULTILASER* -20 W RMS

3º Lugar – Caixa de som, *PULSE BT/RÁDIO*

## 14. DA DIVULGAÇÃO

14.1. Os participantes cedem automaticamente ao Órgão Promotor, sem exclusividade, em caráter não oneroso e por prazo indeterminado, o direito de divulgação dos vídeos inscritos e apresentados para efeitos de concorrer no

CONCURSO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FISCAL: UMA APRENDIZAGEM PARA A VIDA – modalidade vídeo de curta metragem.

14.2. A cessão de direitos, tratadas no item 14.1, refere-se ao direito de divulgação na mídia impressa, televisiva, rádios, sites na internet, congressos, seminários, cursos e outros meios de comunicação.

## 15. DOS RESULTADOS

Os vídeos premiados, bem como resultados mensurados de cada trabalho avaliado serão formalizados em documentos próprios pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

## 16. DO REGULAMENTO

Todas as informações sobre este REGULAMENTO, poderão ser obtidos no site da Prefeitura Municipal de Giruá.

## 17. DAS OMISSÕES DO REGULAMENTO

Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos por ato do Órgão Promotor do Concurso.